



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 014/2024 – contratação de serviço de alarme e vídeo monitoramento com comodato de equipamentos, proveniente do Processo Administrativo n.º 059/2024.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MENDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **PROTEKTO SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ 38.213.230/0001-01, empresa vencedora da dispensa eletrônica para contratação de serviço especializado em alarme e vídeo monitoramento com comodato de equipamentos, pelo valor total de **R\$ 34.250,00** (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), composto por uma parcela inicial de **R\$ 18.449,90** (dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para a implementação da estrutura de alarme e monitoramento e por 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.316,67** (mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para o acompanhamento de alarme monitorado e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 014/2024, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário **Gearley Duques Borges**, como fiscal titular do serviço requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

Goiânia, 23 de Agosto de 2024.

**MURILO MORAES MENDONÇA**  
Diretor-Presidente

---

**Endereço:** Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

**Tel.:** (62) 3086-9515

**E-mail:** [core-go@core-go.org.br](mailto:core-go@core-go.org.br) – **Web-page:** [www.core-go.org.br](http://www.core-go.org.br)